

## **ESCLARECIMENTO E NOVA DATA DE ABERTURA**

**Referente: CONCORRÊNCIA Nº 18/0003-CC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para proceder serviços de elaboração de projetos complementares para a futura sede do Sesc abrangendo projetos de: cálculo estrutural, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, combate a incêndio, detecção e alarme de incêndio, instalações de telefone e lógica, drenagem, circuito fechado de TV-CFTV, sistema de proteção contra descarga atmosférica, climatização, ventilação e exaustão mecânica, parque aquático, sala de artes visuais, sonorização acústica, sistema de gás, tratamento de esgoto e cozinha industrial, para futura sede do Sesc na cidade de Imperatriz-MA.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, comunica aos interessados que:

A empresa **ECONÔMICA ENGENHARIA** apresentou pedido de alteração do Edital em epígrafe conforme abaixo:

1. Com relação à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para apresentação de atestados somente com as características abaixo em nome do licitante (item 5.3.2):

**Cálculo estrutural, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, combate a incêndio, detecção e alarme de incêndio, instalações de telefone e lógica, drenagem, circuito fechado de TV-CFTV, sistema de proteção contra descarga atmosférica, climatização, ventilação e exaustão mecânica.**

A empresa considera que os projetos: **parque aquático, sala de artes visuais, sonorização acústica, sistema de gás, tratamento de esgoto e cozinha industrial** são de menor relevância no custo total.

1.1 Quanto à exigência do item 5.3.2 do Edital, esclarecemos que todos os projetos são relevantes para o conjunto da obra, nesse sentido, a comprovação da capacidade técnica exigida é essencial para avaliação da capacidade das licitantes elaborarem os referidos projetos, não havendo relação com o custo dos mesmos, dessa forma, o item **5.3.2** do Edital permanece inalterado.

2. A empresa **ECONÔMICA ENGENHARIA** solicitou ainda que o item 5.3.2.1 do Edital fosse alterado para exigir, no mínimo, um engenheiro civil ou arquiteto, um engenheiro eletricitista e um engenheiro mecânico pertencente ao quadro da licitante.

2.1 Quanto à referida solicitação, considerando que a mesma foi apresentada sem nenhuma fundamentação fática ou normativa, esclarecemos que o item 5.3.2.1 do Edital permanece inalterado, considerando ainda os esclarecimentos expressos no subitem

5.3.2.2 e 5.3.2.3 abaixo, onde é indicado que o atestado apresentado deve ter conformidades específicas com o objeto.

**5.3.2.2** A avaliação que instrui o julgamento consiste em análise dos Atestados, um a um. O conceito de semelhança, eminentemente técnico, será aplicado INDIVIDUALMENTE a cada Atestado, para atender ao que preceitua os subitens **5.3.2** e **5.3.2.1**. Para melhor entendimento:

**5.3.2.3** Semelhante em características técnicas: atende ao conceito atestado de elaboração de projetos complementares que guarde com os citados no objeto da Licitação, conformidades específicas, quanto à destinação de uso, às instalações especiais, às dificuldades construtivas e quanto ao padrão exigido na execução dos serviços.

**3.** A empresa **ECONÔMICA ENGENHARIA** solicitou também que fosse inserido na qualificação técnica, a comprovação de coordenação e compatibilização de projetos.

**3.1** Quanto à solicitação, esclarecemos que na contratação de projetos complementares, a compatibilização dos mesmos está implícita com os projetos de arquitetura já contratados. Quanto à coordenação, esclarecemos que caberá ao Sesc, realizar a supervisão do desenvolvimentos dos referidos projetos com as empresas contratadas.

**4** Diante do exposto, a reunião para o recebimento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais será realizada **às 09h (nove horas) do dia 06 de agosto de 2018**, mantendo-se inalterado o local, sendo este aviso publicado no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br).

São Luís-MA, 18 de Julho de 2018.

**Luis Joaquim Braga Sobrinho**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação